

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas pela Gerência de Projetos da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **CONSMARA ENGENHARIA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 003/2018 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestar assistência técnica ao Gerenciamento, Fiscalização, Assessoria Técnica e Controle das Obras da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui, em São Luís – MA.

**QUESTIONAMENTO 01:**

*Na página 34 da “ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – METODOLOGIA DE RECUPERAÇÃO DOS BERÇOS 103 E 106”, diz o item “4.7 – SERVIÇO 7 – METODOLOGIA PARA REPAROS PROFUNDOS DE FORMA GENERALIZADA DE VIGAS EM CONCRETO ARMADO (BERÇOS 102 E 106)”. Mais abaixo, diz o texto: “Um número significativo de vigas em concreto armado dos Berços 102 e 106 apresentam deterioração profunda requerendo projeto específico de recuperação.”*

*Os Berços que sofrerão o processo de recuperação estrutural não são os 103 e 106?*

**RESPOSTA EMAP:**

Sim, 103 e 106. O documento é uma especificação geral dos serviços a serem executados em todos os berços, sendo que dele serão utilizadas as especificações específicas para cada um destes dois berços.

**QUESTIONAMENTO 02:**

*No mesmo documento “ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA...”, página 43, sobre o item “4.12 – SERVIÇO 12 – METODOLOGIA PARA LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES DAS CAMISAS METÁLICAS”. Mais adiante, na mesma página, diz o item “5.12.1 Condições Gerais Para Execução.*

*Esta metodologia deve ser adotada para a realização da limpeza das superfícies das camisas metálicas, objetivando a remoção de carepas de oxidação, revestimentos deteriorados, incrustações moles e duras de caracas e/ou outros animais marinhos em trechos emersos e submersos.”*

*O EDITAL apresenta, na página 63, a “PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS DE OBRAS”. Por que nesta planilha não foram computados, na equipe técnica, nenhum profissional de mergulho e nem equipamentos pertinentes para serviços de suporte ‘a fiscalização dos serviços de recuperação das superfícies das camisas metálicas das estacas\_a serem feitos também no trecho submerso das mesmas? Sem este suporte profissional, será impossível realizar a inspeção e controle quantitativos/qualitativos desses serviços.*

**RESPOSTA EMAP:**

Os serviços submersos serão executados por profissionais especializados para tais atividades. Para a fiscalização, estes profissionais deverão demonstrar os serviços realizados, ficando a cargo destes a evidência da execução e forma como foi realizado o serviço. A gerenciadora fará sua análise com base nas evidências apresentadas pela equipe da contratada e análise visual quando da maré baixa.

### **QUESTIONAMENTO 03:**

*No mesmo documento “ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA,,,”, página 44, sobre o item “4.13 – SERVIÇO 13 – METODOLOGIA PARA TRATAMENTO E PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE ESTACAS METÁLICA DOS TRECHOS DE VARIAÇÃO DE MARÉ (ZVM)”, e página 47, sub-item “5.13.3 Execução – Alternativa 2 – ENCAMISAMENTO DA ESTACA”*

*Pelas mesmas razões da pergunta anterior, ao se observar o texto do sub-item 5.13.3, na página 47, letra “d) Vedar a face inferior das formas com argamassa polimérica de aplicação subaquática. Injetar água doce dentro da forma de forma a expulsar toda a água salgada.”, não há como se fazer o adequado acompanhamento desses serviços sem o suporte de uma equipe de mergulho.*

### **RESPOSTA EMAP:**

Estes serviços serão realizados em maré baixa, não se fazendo necessário uso de mergulhadores para tal.

### **QUESTIONAMENTO 04:**

*Sobre o documento “ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – RECUPERAÇÃO CATÓDICA DOS BERÇOS 101 E 102”, página 4, item “4.2 Fixação dos anodos”. “Os anodos devem ser soldados diretamente nas estacas em sua porção submersa e devem ser posicionados a pelo menos 3 metros abaixo da maré mínima.”*

*Este é mais um serviço que, para a sua fiscalização, necessita do suporte de equipe de mergulho.*

### **RESPOSTA EMAP:**

Os serviços submersos serão executados por profissionais especializados para tais atividades. Para a fiscalização, estes profissionais deverão demonstrar os serviços realizados, ficando a cargo destes a evidência da execução e forma como foi realizado o serviço. A gerenciadora fará sua análise com base nas evidências apresentadas pela equipe da contratada e análise visual quando da maré baixa, juntamente com a contratada, pois existem métodos para verificação da profundidade a que fora fixados tais anodos.

São Luís/MA, 13 de abril de 2018.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP